

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-nº 244/66

PARECER CEE-nº 1047/74

Aprovado por Deliberação de
08/05/74

INTERESSADO: Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto

ASSUNTO: Recontratação de Walter Vichnewski, como Professor-Assistente
Doutor, junto ao Departamento de Física e Química

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

RELATOR: Conselheiro Frederico Pimentel Gomes

HISTÓRICO: O Sr. Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto propõe a recontratação do Farmacêutico Walter Vichnewski, como Professor-Assistente Doutor, Junto ao Departamento de Física e Química.

FUNDAMENTAÇÃO: O interessado, Doutor em Ciências, terá vários trabalhos publicados, outros em andamento e participou de alguns congressos científicos. Vem desenvolvendo intensa atividade didática, inclusive a nível de pós-graduação.

CONCLUSÃO: Favorável a recontratação do Farmacêutico Walter Vichnewski, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Física e Química da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto.

São Paulo, 30 de abril de 1974

a) Conselheiro Frederico Pimentel Gomes - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação-CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadavia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente